Anno de 1847. Quinta-feira 15 de Julho. Annô XXIV. N. 155.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Minguante, a 5, a 6 hora e 23 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa.
Crescente, a 26, ás 10 horas e 31 min. da manhãa.
Lua cheia a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Nabor. Aud. do J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
13 Terça. S. Analeleto. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
14 Quarta. S. Boaventura. Aud. do J. do civ 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
15 Quinta. S. Camillo. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
16 Sexta. S. Hilarino. Aud do J. do civ. da 1.v. e do J. de paz do 1. dist de t.
17 Sabbado. S. Aleixo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
18 Domingo. S. Marinha.

CAMBIOS NO DIA 14 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a 26 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez.

Ouro — Onças hespanholas....	29$000	a	29$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$100
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000	9$100	a	9$200
Prata —	Patacões.........	1$930	a	1$940
»	Pesos columnares...	1$920	a	1$930
»	Ditos mexicanos ...	1$760	a	1$800
»	Miuda...........	1$910	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO

SENADO.

SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1847.

DISCUSSÃO DO PARECER DA COMMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PODERES SOBRE A ELEIÇÃO DE DOUS SENADORES POR ESTA PROVINCIA.

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO 153.)

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): --- Creio ter repellido os argumentos fundados nessa balburdia do collegio do Pão-d'Alho; não lhe chamo senão balburdia. Agora examinarei se o presidente obrou mal em dizer que lhe parecia que o collegio que tinha votado na freguezia era o que devia ser computado na apuração da camara do Recife.

O nobre senador não consente nisso, diz que mais legitimo he aquelle que votou em casa de Lourenço Cavalcanti.

O Sr. *Carneiro Leão*: --- Eu citei a lei.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): --- Mas eu não acho na lei a conclusão que tirou o nobre senador. O cap. 4.º, § 5.º das instrucções, diz: --- Os eleitores de freguezias, tendo comsigo os seus diplomas, se apresentarão á autoridade mais graduada de seu districto, que ha de servir de presidente até a nomeação que se ordena no § 7.º deste capitulo, para que faça inscrever seus nomes e freguezias a que pertencem no livro que ha de servir para as actas da proxima eleição, marque-lhes o dia legal da reunião, e faça intimar á camara a promptificação dos necessarios preparativos. ---

Por consequencia he a autoridade civil mais graduada do districto, que manda remover os nomes e freguezias dos eleitores, que marca o dia da reunião....

O Sr. *Carneiro Leão*: --- A autoridade civil mais graduada, que ha de servir de presidente, marca o dia legal da reunião, e faz intimar á camara a promptificação dos necessarios preparativos.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Sim: porém marca elle o lugar? Ahi está a questão; por isso o nobre senador se está sangrando na vêa da saúde.

O Sr. *Carneiro Leão*: --- Eu hei de mostrar quem tem necessidade de tergiversar.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Eu nunca tergiversei, estou fallando francamente (lê o trecho do discurso do Sr. Carneiro Leão que se refere á intelligencia do artigo das instrucções sobre esta questão). Das varias disposições que acabo de ler, bem como dos commentarios que lhe fez o nobre senador, não se póde tirar a conclusão que elle tira, isto he, que, quando ha um só juiz de paz, o local deve ser marcado por elle, por ser a autoridade que tem de presidir á eleição. O citado paragrapho das instrucções de 1824 não falla em lugar, e sim unicamente no dia da reunião, e diz que este será marcado pela autoridade civil mais graduada. Houve depois duas alterações: 1.º, que o dia, um dia unico para as eleições em toda a provincia seria fixado pelo presidente da mesma; 2.º, que os collegios seriam presididos pelo juiz de paz das cabeças de districtos; e quando em uma destas houvesse mais de um juiz de paz, por aquelle a cujo districto pertencesse o lugar da reunião. O que vejo he que a fixação do dia pertence aos presidentes de provincias; e a presidencia dos collegios, n'um caso, ao juiz de paz das cabeças dos districtos, e n'outro aquelle juiz de paz a cujo districto pertencer o lugar da reunião; mas quem marca este lugar? A lei não o diz positivamente, e não he liquido que seja o juiz de paz.

Mas, supponhamos que seja elle quem marque o lugar da reunião; depois de marcado, deve este lugar ser publico, e nesses papeis consta que não se marcou o paço do senado, porque era pequeno; foi marcada a matriz, e para lá foi o juiz de paz que o nobre senador entende que he quem marca o lugar; para lá foram os eleitores; logo, era publico e notorio que a matriz era o lugar marcado para a reunião.

E, pergunto eu, mesmo no caso de ter o juiz de paz direito de marcar o lugar, podia no dia da eleição variar de lugar, ir para outro, sem editaes prévios, sem declaração nenhuma? Não podia; se o fez, ha de me permittir o nobre senador, que eu applique a tal reunião o titulo de clandestina.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Não vê que não foi presidida pela policia! Olhe o officio do delegado.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Fez muito bem em lembrar-me isso, que me não lembrava. Disse o nobre senador, que o delegado officiou ao dono da casa para saber que reunião era aquella, e daqui tira a consequencia de que tal reunião era publica. Eu digo que a publicidade está marcada na lei, nella se declara o que he publicidade em eleições. Não bastava que o boato chegasse ao delegado, nem isso era preciso; o delegado devia saber que, indo essa gente para a tal casa, era para fazer alguma cousa, e por isso officiou. Mas o que responde o dono da casa? Note-se tal que publicidade havia em semelhante reunião, que o dono da casa atreve-se a negala. Disse elle que alli estavam apenas alguns hospedes seus que faziam o mesmo que fizeram quando chegaram.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Está muito conforme com o que diz a acta. Ella diz que na primeira fugida o juiz de paz foi para o seu engenho, e só depois que elle veio he que se chamaram os outros para fazer a eleição.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- O caso he que a carta de Lourenço Cavalcanti mostra que tal reunião de collegio alli não existio, nem se projectava.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Melhor para o caso.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Logo, não era publico o lugar da tal reunião.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Melhor.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Logo, a reunião era clandestina.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Melhor, para se annullar esse collegio, porque foram enxotados 99 eleitores.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- O presidente não podia, pois, dar o caracter de legalidade a semelhante collegio, e he o que eu queria concluir, porque a minha these foi esta: -- póde justificar-se a ordem que o presidente deu á camara municipal--. Entretanto, eu já declarei aqui que, como estou certo que era impossivel que as duas fracções reunidas fizessem uma eleição, desculparei tambem os que sahiram, que foram para casa particular.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Não; se são nullos, não se podem contar os seus votos.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- A impossibilidade da votação promiscua póde justificar esse procedimento, póde dar lugar a alguma desculpa......

O Sr. *Carneiro Leão*: --Se eram nullos, não podiam votar.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Ora, outros mais nullos teem havido!......

Mas, disse o nobre senador, os eleitores da freguezia tanto duvidavam que o lugar da eleição era a matriz, que foram á casa da camara e acharam-a fechada. Pois isto prova alguma cousa? Póde-se duvidar de que a matriz era o lugar designado, quando o juiz de paz; que, segundo o nobre senador, he quem marca o lugar, os 99 e os 30 eleitores concorreram á matriz? De certo os trinta dizem que foram á casa da camara chamar o juiz de paz, e prova isto que queriam votar o mais publicamente possivel. Como o paço do concelho era o lugar destinado se não fosse o grande numero de eleitores, desde que esse numero desappareceu, foram para a camara; mas isso não prova que a matriz não tinha sido o lugar marcado para a eleição. Foram os da matriz que chamaram o juiz de paz; quando viram que elle não comparecia, porque estava com os seus em casa de Lourenço Cavalcanti, chamaram o supplente, e não querendo este apparecer. ...

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Lá não se disse isso.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- He lapso meu; quero dizer: -- não apparecendo --. Não supponha má intenção nas minhas palavras; eu não conheço nem sei quem he esse supplente, não posso affirmar se elle deixou de apparecer, porque quiz ou porque estava impedido.

O Sr. *Carneiro Leão*: -- Então deve estimar a rectificação.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): -- Ora, o que haviam de fazer estes eleitores? Haviam de ir para as suas casas e não votar? Haviam de ir para a casa do tenente-coronel Cavalcanti? Os nobres senadores, que defendem tanto a reunião do Pontal, queriam que estes eleitores não votassem?

O Sr. *Visconde de Olinda*: -- Eu defendi essa reunião?

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — V. Ex. não foi o unico que fallou neste negocio; eu respondo ao que tenho ouvido; ainda ha pouco se justificou a reunião do Pontal; portanto, como não justificar estes pobres eleitores que queriam ficar na freguezia, que queriam votar? Chamaram o juiz de paz, não veio; chamaram o supplente, não veio; finalmente, chamaram o juiz de paz da freguezia mais vizinha, que por analogia das nossas leis póde muito servir para este caso. Portanto, prescindindo de todo esse ruido de armas, de vozes de fogo, que os nobres senadores teem mencionado para justificar a reunião na casa do tenente-coronel Cavalcanti, digo que a reunião de freguezia devia ser contemplada, e por isso o presidente na ordem que mandou não fez mais do que faria todo o homem que se quizesse cingir a lei.

Fallou-se tambem em suborno; mas eu não vejo que elle appareça em parte alguma. Esse papel que foi lido he effeito das agitações que causam as eleições; essas promessas são as promessas dos partidos entre si.

O Sr. *Carneiro Leão*: — O codigo prohibe taes promessas.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — Eu vou apresentar um caso julgado relativo á eleição do Sr. conde de Lages: ahi se declarou que as denuncias de subornos são apresentadas nas mesas.

« *Illm. e Exm. Sr.* — Não podendo a carta imperial da nomeação do conde de Lages para senador pela provincia do Ceará produzir valido effeito, por não ter existido a base para sua expedição, como bem o reconheceu V. Ex. em officio de 8 de julho deste anno, ordena-me o senado que eu reenvie a V. Ex., não só a mencionada carta, mas tambem as actas dos collegios eleitoraes e da apuração geral da eleição para o referido lugar de senador por aquella provincia, afim de que o governo proceda á esse respeito como he de sua competencia, mandando igualmente proceder nos exames e averiguações que o caso exige, á vista da denuncia inclusa dada sobre a mesma eleição pelo deputado Joaquim José Barbosa. O que V. Ex. fará presente a S. M. o Imperador. Deos guarde a V. Ex. Paço do senado, em 1 de setembro de 1828. »

« *Officio do ministro do imperio acompanhando as actas em consequencia das quaes se passou nova carta imperial nomeando senador o conde de Lages.*

« *Illm. e Exm. Sr.* — Participo a V. Ex., para ser presente á camara dos Srs. senadores, que S. o Imperador houve por bem nomear ao conde de Lages senador do imperio, por carta imperial de 21 de fevereiro do corrente anno; e inclusas remetto a V. Ex. as actas da sua eleição. E ordena o mesmo Augusto Senhor, que eu communique igualmente a V. Ex., para o levar ao conhecimento da referida camara, que não mandou tomar conhecimento do suborno denunciado na petição do deputado Joaquim José Barbosa, como a mesma camara recommendou em officio do 1.º de setembro de 1828; porque, achando-se estabelecida no cap. 2.º, § 4.º das instrucções de 26 de março de 1824 a fórma de conhecer e julgar os subornos que poderem occorrer nas eleições dos membros do corpo legislativo, parece querer a lei que não possa ter lugar outro algum procedimento subsequente. Além desta rasão, que he legal, e por si só sufficiente, teve o mesmo Augusto Senhor em consideração que, se fôr uma vez admittido o principio de metter em questão a validade das eleições por denuncias de suborno dadas, depois de ultimadas, ás camaras legislativas, por meras petições nuas de toda a prova, nada virá a ser tão facil aos inimigos da constituição como impedir a installação da camara dos deputados na primeira sessão de cada legislatura, e as nomeações de senadores, pela repetição de denuncias semelhantes em todas as eleições.

« Deos guarde a V. Ex. Paço, em 28 de março de 1829. — *José Clemente Pereira.* — Sr. Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça. »

O Sr. *Clemente Pereira*: — Agora faça a applicação.

O Sr. *Carneiro Leão*: — Mas veja bem que ahi se diz — uma simples petição sem prova alguma —. E olhe que isso he anterior ao codigo, no qual se marca o crime de suborno.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — Eis a declaração feita por uma pessoa illustrada, que não só mostra que não he dever da lei mandar o governo tomar conhecimento do suborno a vista de denuncia apresentada nas mesas eleitoraes, como de mais a mais acha isto inconveniente, e impossivel a reunião das camaras se ellas poderem aceitar denuncia de suborno. Eu acho alguma fôrça neste argumento. Mas, pergunto, nessa circular ha alguma prova de suborno?

O Sr. *Carneiro Leão*: — Não he verdadeira?

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — Eu não sei; não sou aqui testemunha: chame-me a juizo. Estou persuadido de que, se os representantes da nação fossem eleitos em circulos eleitoraes, e os candidatos ahi apparecessem para defender sua causa, e se compromettessem publicamente nos principios que haviam de seguir e sobre os melhoramentos que haviam de fazer ao paiz; se elles fossem fieis sempre a esse compromisso, se se ligassem constantemente aos mesmos principios, iriamos sem duvida muito melhor. Mas não são essas promessas que se fazem os partidos entre si, que, embora o nobre senador os entenda contrarios á lei, eu não acho prejudiciaes ao paiz. Reprovo um ou outro meio, mas não reprovo taes promessas em geral. Se ellas fossem para uma cousa má.....

O Sr. *Carneiro Leão*: — Eram para uma boa obra!...

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — Qual?

O Sr. *Carneiro Leão*: — A eleição dos dous senadores recommendada pelo governo.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — Que cousa reprovada prometteram elles? Ser fieis a seus amigos?

O Sr. *Carneiro Leão*: -— V. Ex. ha de saber isso melhor.

O Sr. *Alves Branco* (ministro do imperio): — Não, senhor, não sei; ha muito pouco tempo que me occupo com este negocio; não recebo nem leio as folhas de Pernambuco, nem quero saber disso.

Sr. presidente, estou muito cansado, não me he possivel continuar.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal do Recife.

QUARTA SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE JULHO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. DR. NERY DA FONSECA.

Presentes os Srs. Cintra, Rego Barros, Egidio Ferreira e Barata, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura dos seguintes officios:

Um do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia o aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio em data de 17 de junho ultimo, communicando a demissão, dada ao Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, do cargo de vice-presidente desta provincia, e as nomeações do commendador Manoel de Souza Teixeira, para servir dito cargo em 1.º lugar; de Izidro Francisco de Paula Mesquita, em 2.º; e de Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, em 3.º: acompanhando este officio a portaria dirigida a esta camara pela mesma secretaria de estado sobre o mesmo assumpto. — Inteirada, e accusou-se o recebimento.

Outro do mesmo presidente, communicando a camara, afim de que se fizesse publico aos seus municipes, a infausta noticia da morte do Serenissimo Principe Imperial. — Que se mandasse publicar dito officio conjunctamente com o que se fez em resposta.

Outro, remettendo por copia os avisos imperiaes expedidos em data de 7 e 8 de junho ultimo, relativamente a execução da lei de eleições. — Inteirada, e fizeram-se as convenientes participações.

A esse tempo compareceu o Sr. vice-presidente nomeado, o commendador Manoel de Souza Teixeira, apresentou a carta imperial de sua nomeação, que foi lida publicamente, prestou o juramento do estylo e retirou-se.

Em continuação foi lido mais um officio do vereador Carneiro Monteiro, participando que não podia comparecer á sessão. — Inteirada.

Outro do vereador Aquino, fazendo igual participação. — Inteirada.

Outro do fiscal da Boa-Vista, fazendo ver o máo estado em que se acha a estrada da Capunga, e pedindo providencias para o seu melhoramento. — Inteirada.

Outro do mesmo fiscal, communicando ter sido a importancia das multas do mez de junho ultimo de 62$000 réis, e pedindo o pagamento, para o cirurgião João Domingues da Silva, de duas corridas de saúde feitas em dito mez. — Inteirada, e mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal da freguezia do Poço, participando ser a importancia das multas do mez findo de 66$000 réis, e apresentando os mappas do gado morto desde 12 até 25 do referido mez. — Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando o orçamento do accrescimo do cano de esgoto do matadouro das Cinco-Pontas. — Que fosse remettido a commissão de edificação.

Foi lido e approvado um parecer da mesma commissão, relativamente ás pretenções de Marcelino José Lopes e Luiz Carlos da Costa Campello, mandando-se no sentido delle officiar ao cordeador, quanto a pretenção do 1.º, e ao governo da provincia, quanto a do 2.º

Mandou-se á referida commissão um requerimento de Egidio Norberto Alves Ferreira, com informe do governo da provincia.

Despacharam-se as petições de Antonio Dias Souto, José Antonio Pereira Rodrigues, João Evangelista da Costa e Silva, João Gonçalves de Oliveira, João Albino da Silva e Souza, Francisca Thomazia da Conceição, Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, José Maria de Amorim, de diversos moradores da rua confronte ao arco de Santo-Antonio, juiz e mesarios da irmandade de San-José, viuva Ramos, Guilherme Purcell, Theodoro José da Silva Lacerda. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a subscrevi. — *Dr. Nery da Fonseca*, pro-presidente. — *Cintra. Manoel*, — *Rego Barros.* — *Egidio Ferreira.* — *Barata.*

PARECER A QUE SE REFERE A ACTA ACIMA.

« A commissão encarregada de examinar os requerimentos de Marcellino José Lopes e Luiz Carlos da Costa Campello, em que o 1.º pede por aforamento um terreno de marinha sito no lugar dos Coêlhos, e o 2.º um outro terreno na rua Imperial do Atterro dos Afogados, depois de attentamente ter examinado os ditos requerimentos, e os documentos a elles juntos, e pelas informações a que procedeu, entende, quanto ao 1.º, que, não estando ainda concluida a planta desse lugar, e traçadas as ruas que por elle devem de passar, não póde a commissão com exactidão formar o seu juizo; por isso requer a esta camara que mande que a tal respeito informe primeiramente o engenheiro cordeador, em vista do que allega o pretendente. Quanto ao 2.º, a commissão soube pelas averiguações feitas, que o terreno não he de mister para o uso municipal e que pertence aos proprios nacionaes.

« Sala das sessões, 6 de julho de 1847. -- Os vereadores, *Barata*, *Barros.* »

TRIBUNAL DO JURY.

NONA SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

Ao meio-dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 36 Srs. jurados.

O Sr. *Juiz Presidente* declara aberta a sessão.

São apregoados os réos e testemunhas.

O Sr. *Juiz Presidente* diz que se vai proceder ao sorteio do concelho que tem de julgar o réo Luiz, escravo do Dr. Antonio José Alves Ferreira, accusado de crime de ferimentos graves.

Sorteado o concelho com as formalidades da lei, presta o juramento do estylo.

O Sr. *Juiz Presidente* faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?
Réo: — Chamo-me Luiz.
Juiz: — Em que lugar foi preso?
Réo: — Fui preso na rua das Larangeiras.
Juiz: — A que horas foi preso?
Réo: — A' noite.
Juiz: — Que fazia nesse lugar e á essa hora?
Réo: — Eu vinha passando.
Juiz: — Então, porque o prenderam?
Réo: — Eu não sei porque me prenderam.
Juiz: — Na occasião em que foi preso não se tinha dado uma facada em alguem, nessa rua?
Réo: — Eu não sei dizer.
Juiz: — E nem ouvio dizer a rasão por que foi preso?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Nem ouvio dizer que na rua das Laranjeiras se dera uma facada em Manoel Lopes Pereira Guimarães?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Na occasião em que foi preso não havia na rua das Larangeiras muita gente junta?
Réo: — Vi muita gente junta, sim, senhor; eu ia passando.

MUTILADO

Juiz : — Não sabe o que essa gente fazia alli?
Réo : — Não, senhor.
Juiz : — Nessa noite em que foi preso não teve uma desavença com este Guimarães por causa de outra pessoa?
Réo : — Não, senhor.
Juiz : — Conhecia esse Guimarães?
Réo : — Não, senhor.

Dado o interrogatorio por findo, passa-se á leitura das peças do processo, e depois ás allegações pró e contra o réo.

O Sr. Juiz Presidente, findas essas allegações, faz o relatorio da causa, e entrega ao presidente do concelho os seguintes

QUESITOS.

1.° O preto Luiz, escravo do Dr. Antonio José Alves Ferreira, praticou o facto de ter ferido ao pardo Manoel Lopes Pereira Guimarães?

2.° O mal corporeo resultante do ferimento produzio grave incommodo de saúde?

3.° O mal corporeo resultante do ferimento produzio inhabilitação de serviço por mais de um mez?

4.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante da noite?

5.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante de superioridade em armas?

6.° Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Tendo-se o concelho recolhido a sala das conferencias, reapparece pouco depois na dos debates, respondendo:

Ao 1.° quesito. —*Sim*— por 8 votos.
Ao 2.° » —*Sim*— por unanimidade.
Ao 3.° » —*Sim*— por 8 votos.
Ao 4.° » —*Sim*— por unanimidade.
Ao 5.° » —*Sim*— por 10 votos.
Ao 6.° » —*Não*— por unanimidade.

O Sr. Juiz Presidente, conformando-se com a decisão do jury, lavra e profere a seguinte

SENTENÇA.

Á vista da decisão do jury, condemno o preto Luiz, escravo do Dr. Antonio José Alves Ferreira, a soffrer 200 açoutes como incurso no artigo 205 do codigo criminal, grão maximo; sendo seu senhor obrigado a traze-lo com o ferro ao pescoço por espaço de um anno. E pague o mesmo Dr. Alves Ferreira as custas em que o condemno.

Sendo quasi 4 horas da tarde, levanta-se a sessão.

VARIEDADE.

EDUCAÇÃO.

Orçamento de familias:
Economia presente, riqueza futura.

—

Se todos os meninos de um povo fossem doceis, asseiados, obedientes aos seus superiores, justos com os seus collegas e com toda a classe de pessoas; se se procurasse fazer-lhes aprender a ler, escrever e contar, para adquirir com a leitura de bons livros maximas de sãa moral, sustentar uma correspondencia ou formar uma escripturação que acreditasse a boa ordem em seus respectivos negocios, e antes de se dedicarem a um officio, arte ou sciencia, possuissem estes conhecimentos uteis a todos, necessarios aos mais, os pais e as mãis com menos cuidados e sem desgostos viveriam felizes, as fabricas encontrariam nelles melhores operarios, os proprietarios mais laboriosos rendeiros, e a população inteira maior segurança; porque os bons costumes são maior garantia que a vigilancia da guarda de segurança e de outros empregados de policia: o que sem duvida faria diminuir consideravelmente o orçamento, e alliviar os impostos.

Mas allega-se que em um paiz pobre he isto difficultoso, pois que se necessitam grandes fundos para estabelecer as competentes escolas. Se esta he a maior difficuldade que se apresenta, maior vem a ser ainda o nosso desejo em vencê-la; mas parece-nos que a exageram muito. Tem-se feito um calculo mui approximado da despeza que póde fazer uma escola para a instrucção de um numero de meninos na rasão dos districtos; e vê-se que cada menino não faria mais despeza que 2$400 réis ao anno. Ora, he bem verdade que um pobre jornaleiro, que não tem ganhos certos, muitas vezes não póde pagar 200 réis por mez; mas, quando ha verdadeira vontade de conseguir uma cousa, vencem-se obstaculos que só avultam para os genios pouco emprehendedores. Queremos por isto dizer que para os pais que teem em vista o melhor estado futuro de seus filhos não he isto despeza custosa, mesmo sendo pobres, e que os menos economicos devem fazer o sacrificio de applicarem parte dos seus interesses a bem da educação dos filhos. Dous são os meios por que isto se póde conseguir: um delles consiste em trabalhar mais cada dia, e o outro economisando alguma cousa na despeza diaria da familia: no primeiro caso he necessario empregar o tempo que se emprega no somno, na conversação e no ocio; e no segundo requerem-se privações de outro genero: em um e outro caso a economia he sempre a base principal.

Não faltará quem se queixe de que lhe falta o dinheiro para as suas mais indispensaveis despezas, e o tempo para descansar de suas fadigas; mas a economia que se propõe he bem insignificante, como poderemos mostrar ao mesmo que a deplora. Um individuo que trabalha doze horas cada dia póde fazer um bom jornal, e ficam-lhe outras tantas para dormir e descansar. Se ganha 240 réis por dia, que na verdade não he grande jornal, vem a ter um vintem por hora, mas trabalhando mais uma hóra por dia póde mui bem satisfazer a despeza não só de 6 réis e meio, que he aquella que faria com a educação de um filho, como a de mais alguns.

Alguns pais julgam este sacrificio penoso, pois que tem amor ao descanso, sobre tudo quando o trabalho he corporal e penoso: mas, se sacrificar 15 minutos em 12 horas de assiduo trabalho não he agradavel, não será tambem digno de estimação ter um filho bem educado? Neste caso, a economia que se propõe sobre o tempo deve basear-se sobre a despeza ordinaria de familia.

Um pai de familia, que só gaste 240 réis diarios comprehendendo nesta despeza o aluguel da casa, alimento, roupa, &c., só será um desgraçado jornaleiro: se este tem um filho para mandar á escola, e para pagar as despezas de educação bastam-lhe, como dissemos, 6 réis e meio proximamente, um boccado de menos de descanso, a prolongação de um dia mais no uso de roupa que exige refórma, ou outra insignificante medida de economia, satisfaz a esta despeza.

Finalmente, se todo aquelle que pensar ser 15 minutos mais de trabalho diario, ou 6 réis de economia no seu gasto quotidiano privações duras, póde diminui-las tomando metade de cada um dos dous arbitrios, isto he trabalhando sete minutos e meio mais, e economisando 3 réis e meio na despeza diaria.

Temos fallado das despezas que traz comsigo a educação dos filhos: occupemo-nos agora dos beneficios que produz a escola, sem fazer por ora cargo dos da instrucção.

O menino que se manda á escola faz a despeza que já dissemos; mas quanta não faz aquelle que fica em casa ou que divaga pelas ruas?

Em primeiro lugar deve ser vigiado por outra pessoa que poderia ter melhor occupação, e posto que esta vigilancia não he constante, ninguem negará que elle não póde estar em perfeito abandono por todo um dia.

Ora, parece-nos que nesta vigilancia diaria não se empregará muito menos de um quarto de hora, ainda mesmo para os pais mais descuidados.

Se o menino está em casa não permanece nella como uma cousa inanimada: salta, corre, faz bulha, e incommoda os que trabalham: se faz maldades graves causa desgosto e he preciso castiga-lo, perdendo-se tempo em tudo isto, e ficando os trabalhos paralisados. O menino mais submisso sempre faz perder algum tempo diario, que talvez tenha mais valor do que a despeza que com elle se faz mandando-o á escola.

O primeiro prazer do menino ocioso he destruir o util, e o segundo a goloseima. Se se acha em casa, não póde ser constantemente vigiado, destróe o que lhe vem á mão, e ás vezes se magóa contra um movel; se o socegam com qualquer mimo como fruta, pão, bolos ou outra cousa de comer, não causa isto despeza?

Se o menino vai brincar para a rua rasga os seus vestidos, enxovalha-se, e corre o perigo de dar quédas, soffrer as maldades dos outros, causando as primeiras cousas despezas e a segunda cuidado.

A' medida que o menino cresce torna-se mais audaz, afasta-se mais do lar domestico: a ociosidade, os maos conselhos, a goloseima lhe inspiram perversos desejos; se brinca nos campos assalta as hortas, busca com risco os ninhos dos passaros, muitas vezes colhe fructos sem o consentimento de seus donos, e como as propriedades dos pobres são commummente as menos guardadas, as faltas que se notam depois causam disputas em que se perde tempo, indispõem as familias e algumas vezes são origem de pleitos ruinosos. E não he isto bem attendivel?

Nos campos a travessura dos meninos faz com que muitas vezes deixe o lavrador de semear cousas que os tentem, o que produz uma perda consideravel aos pequenos cultivadores; novo objecto para desejar o melhoramento de educação e de costumes.

A'vista disto vê-se que um menino que não vai á escola dá muito mais cuidados a seus pais, e faz maior despeza; mas não se julgue que a differença desta he pequena, pois que por calculo bastante exacto se conheceu que ella he sextupla da que se faz com o seu ensino: portanto, he um negocio em que se ganha 600 por cento.

Um povo que tiver 60 meninos de certo que não será grande; e a despeza da escola, segundo o calculo acima mencionado, será de 12,000 réis mensaes, despeza na verdade bem pequena comparada com aquella que poderão fazer ao publico 60 rapazes ociosos pelas suas travessuras.

Tendo já tratado dos inconvenientes que provêem de se não mandarem os meninos á escola durante o periodo da sua meninice, diremos agora alguma cousa sobre os beneficios que resultam dá educação, que na verdade são bem consideraveis.

O mancebo, que não sabe ler nem escrever, com difficuldade encontra emprego. No commercio para nada serve, pois que até a mais inferior occupação deste ramo exige estes conhecimentos. Quasi que não ha industria alguma em que não sejam indispensaveis algumas noções de calculo. Na carreira militar, ainda que o soldado tenha valor e mesmo a capacidade necessaria para commandar um regimento, isto de pouco lhe servirá; porque, ignorante dos primeiros rudimentos de educação, nem sequér póde ser nomeado cabo de esquadra. Finalmente, se he um triste creado de servir, póde estar seguro que ainda neste caso será collocado inferiormente ao que saiba ler e escrever.

Passemos agora a demonstrar que não sabem calcular os que dizem que não teem compensação as despezas que se fazem com o ensino de um menino.

Um menino, que vai a escola desde os quatro annos até aos onze, faz uma despeza de 16,800 réis. A conversão deste capital produzirá um juro immenso, sem que usura alguma seja capaz de dar nem ainda approximativamente tão grande utilidade. O mancebo adoptando qualquer carreira, arte ou officio para que tenha enclinação, e até na classe de criado de servir, só pela circumstancia de saber ler e escrever será o preferido, e o menor salario que vença será em um anno seis vezes maior da despeza que fez durante a sua educação: de modo que até no estado mais desgraçado do homem, mui pouco tempo lhe basta para reembolçar seus pais do que gastaram lenta e insensivelmente na sua educação. Ora, o que ganhe depois serão lucros. Tomamos este exemplo da classe que menos vantagens póde alcançar; mas, se se tomar por modelo outra mais elevada, ou se se tiver em conta os que patentêam um talento que não teria sido conhecido, ou mal empregado sem escola, se verá com quanta rapidez se verifica o reembolço, e as vantagens que o interessado alcança.

A' vista destas observações, sera possivel que exista ainda um pai que não se decida a sacrificar diariamente 15 minutos mais de trabalho ou 6 réis e meio para assegurar a seu filho uma subsistencia commoda e menos precaria durante 50 annos?

Não falta quem receie que, se todos soubessem ler, escrever e contar, não haveria quem se dedicasse ao trabalho material, e os campos ficariam sem cultura. Estes temores são falsos, e não merecem sequér serem refutados.

Na Suissa he quasi geral possuir estes conhecimentos: apenas se encontra em muitos povos ruraes um homem ou mulher que não saiba ler nem escrever; e não obstante isso, em nenhum paiz se acha mais adiantada a agricultura, ninguem abandona os afazeres do campo, e este apresenta melhor aspecto, porque com esmero conciliam o util com o agradavel. Outro temor, ainda mais infundado, he o de que se poderão ler livros perniciosos e prejudicar a moral e pureza dos costumes de nossos filhos.

Os livros são os conselheiros, um mão conselho he tão pernicioso como o mão exemplo; mas, se por medo aos maos effeitos da leitura não houver de aprender-se a ler, deveriam queimar-se as bibliothecas; assim como não semear as sementes que comem os passaros. Desenganem-se, pois, os que assim pensam: não são as peiores reflexões as que se acham impressas; as anedoctas que se contam em uma taberna não podem comparar-se com o peior que se aprende em um gabinete de leitura: as scenas escandalosas que por desgraça diariamente presenciamos em todos os povos, fallam mais alto no coração da mocidade que a mais romantica novella.

Se quizeramos conservar escrupulosamente a pureza e innocencia nos meninos, seria preciso que fossem cegos e surdos: a vista e o ouvido lhe davam sempre, a nosso pezar, exemplos perniciosos. Basta um exemplo para demonstrar quão certo he o que dizemos: quando um menino vê um cesto de cerejas, o desejo de comê-las nasce nelle sem necessidade de consultar livro algum: se póde pegar-lhe o faz, e geralmente não pede permissão para isso. Para o bebedor, os melhores escriptos elogiando o vinho e as bebidas produzem na sua leitura menos apetite que o vêr um ramo de louro posto á porta de uma taberna.

As nossas inclinações são os peiores conselheiros que temos, e ellas se acham em nós mesmos e não nos livros. Largo tempo antes de conhecer-se a imprensa eram já os homens mui perversos.

Por maos que sejam os conselhos que os nossos filhos recebam lendo, serão peiores sem contradicção os que secretamente lhe derem os seus companheiros, pela rasão de que os que formaram o livro se dirigiram ao publico, e geralmente quando a rasão e a consciencia não guiam o pensamento, a vergonha e o temor se oppõem á publicidade. Os que fallam em segredo a ninguem temem, e vertem maos principios sem medo de serem castigados.

Mas além destas verdadeiras rasões ha ainda outras: os livros que damos a ler aos nossos filhos podem ser escolhidos por nós, ou pelo mestre que mereceu a nossa confiança; mas as amizades entre companheiros de idade e estudo são eleitas pelos meninos, que nisto não costumam a discorrer com mui acerto.

Finalmente, o homem que não sabe ler só póde alternar com outros tão ignorantes como elle, e pouco adiantarão seus talentos e discursos, em quanto o que lê esta no caso de poder saber tudo o que pensaram os homens mais sabios.

Não temamos, pois, que a instrucção prejudique aos nossos filhos: quanto mais prospere, tanto mais prompto veremos correr a sua felicidade sem medo de tropeçar e cahir. Apressemo-nos a estabelecer escolas por toda a parte, em todos os povos; e quanto mais depressa se achem constituidas, tanto mais breve sera o termo de desfructar os seus immensos beneficios.

(*Journal des Connaissances Utiles*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 14. . . . . 1:865,775

Descarregam hoje, 15.

Brigue -- *Jesusa* -- vinho e azeite.
Galera -- *Sword-Fish* -- mercadorias.
Barca -- *Julia* -- idem.
Brigue -- *Polidora* -- idem.
Polaca -- *Queen* -- azeite-doce.

IMPORTAÇÃO'.

Queen, polaca ingleza, vinda de Gibraltar, entrada no corrente mez, consignada a Oliveira Irmãos & Companhia, manifestou o seguinte:

56 pipas, 42 meias ditas, 59 quartolas azeite-doce, 23 fardos cera branca, 450 fangas sal, 15 saquinhos chumbo de munição; aos consignatarios.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral.	1:536,194
Diversas provincias	986
	1:537,180

Resumo *do rendimento nos annos financeiros de* 1841—42 *a* 1843—44, *comparados com os de* 1844—45 *a* 1846—47.

ANNOS	RENDIMENTO GERAL.	RENDIMENTO PROVINCIAL.	ANNOS	RENDIMENTO GERAL.	RENDIMENTO PROVINCIAL.
1841—1842	409:852$000	138:238$806	1844—1845	556:976$747	202:441$181
1842—1843	507:010$434	177:660$641	1845—1846	575:195$964	197:074$867
1843—1844	502:154$467	177:332$839	1846—1847	563:942$865	225:155$328
Somma......	1,419:017$501	493:232$286	Somma......	1,696:115$576	624:671$376

N. B. Pelo resumo acima se verifica a differença para os ultimos tres annos: no geral reis 277:098$075, provincial 131:439$090.
Mesa do consulado de Pernambuco, 10 de julho de 1847. — O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

ADVERTENCIA.

Foi vendido a 12,000 rs. a tonelada, e não ao quintal, o carvão de pedra de que fallámos no *Diario* de hontem.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

Nova-Hollanda; 93 dias, galera ingleza *Bombay*, de 400 toneladas, capitão James Moore, equipagem 14, carga cebo de carneiro, lãa, couros, madeira de tingir; ao capitão. -- Vem refrescar e segue para Londres.

Rio-de-Janeiro; 18 dias, brigue brasileiro *Feliz-Destino*, de 252 toneladas, capitão Theotonio José da Silva Rosa, equipagem 15, carga farinha do governo; a Amorim Irmãos. -- Vem buscar pratico e segue para o Rio-Grande-do-Norte.

Navio sahido no mesmo dia.

Ilha de Fernando-de-Noronha; brigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, capitão José Joaquim Alves da Silva, carga farinha e mais generos do governo. Leva a seu bordo 19 presos sentenciados e 12 praças de pret do segundo batalhão de artilharia.

Declarações.

--- O arsenal de guerra compra dezoito livros em branco pautados, sendo: --- um de 150 folhas, cinco de 100 folhas, dez de 50 ditas, e dous de 200 ditas; oito resmas de papel almaço; doze cadernos de papel de Hollanda; dez cadernos de dito mata-borrão; doze folhas de papelão; doze garrafas de tinta de escrever; quatrocentas pennas; tres duzias de lapis; vinte e quatro maços de obreias; cem folhas de lixa de papel; duas libras de gomma-laca; seis ditas de bucho de pescada; dous milheiros de pregos de guarnição pequenos; um milheiro de taixas de bomba grandes; um milheiro de pregos cabeça de pipa; uma duzia de verrumas de guarnição; duas duzias de ditas ripaes; duas duzias de ditas caixaes; uma duzia de ditas caibraes; seis grozas chatas; seis ditas meias cannas; seis goivas direitas, de tres quartas de pollegada de largura; seis goivas curvas, da mesma largura; seis ditas direitas, de uma quarta de pollegada de largura; seis ditas curvas, da mesma largura; seis formões, de uma quarta de pollegada de largura; seis ditos de meia dita dita; doze limas triangulas, de cinco pollegadas de comprimento; doze ditas ditas, de seis ditas de comprimento; seis duzias de parafusos, de uma pollegada de comprimento; duas canadas de verniz preto para envernisar ferro; duas libras de esmeril; tres canadas de azeite doce; um alqueire de sal; seis pedaços de pedra de amolar; dous milheiros de unhas de boi; uma duzia de limas chatas, e meias cannas de 9 pollegadas; uma dita de ditas dita de oito ditas; uma dita de ditas de sete ditas, e uma dita de ditas de 14 ditas; setenta e cinco oitavas de prata fina; meia quarta de gomma; dez arrobas de oleo de linhaça; duas arrobas de pós pretos, e uma dita de cecante; seis brochas de pintar, e seis ditas menores; meia arroba de cera branca, e meia dita de cera amarella; uma arroba de breu; uma arroba de farinha de trigo; uma caixa de sedas de sapateiro; oito libras de sabão, e uma arroba de fio fino de sapateiro: quem taes generos quizer fornecer mandará sua proposta em carta fechada e as amostras a directoria do mesmo arsenal, até o dia 16 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 13 de julho de 1847.
João Ricardo da Silva.

— O arsenal de guerra compra 415 varas de brim liso, e 83 esteiras de perpery: quem ditos generos quizer fornecer, mandará sua proposta em carta fechada e as amostras á directoria do mesmo arsenal, até o dia 17 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 14 de julho de 1847.
João Ricardo da Silva.

-- O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que pela thesouraria da fazenda desta provincia se ha de arrematar por um triennio, por quem maior preço offerecer, a casa e telheiro contiguo, sitos na cidade de Olinda, que serviram de cavallarice do extincto regimento de artilharia.

As pessoas que se propozerem á mesma arrematação compareçam á sala das sessões da mesma thesouraria no dia 16. E para que conste a quem convier se mandou publicar esta pela im-prensa.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1847. —*Antonio Luiz do Amaral e Silva*, official da secretaria.

Arrematação a effectuar-se na thesouraria das rendas provinciaes no dia 11 *de agosto proximo futuro.*

A illuminação a gaz das cidades do Recife e Olinda, na fórma do artigo 3.° da lei provincial n. 191, de 30 de março de 1847.

Cadeiras vagas de primeiras lettras.

A de Caruarú, cujo concurso terá lugar logo que, a contar de 28 de junho ultimo, se completar o prazo de 50 dias.

CORREIO DE PERNAMBUCO.

Existem na administração do correio os officios abaixo declarados, que não podem seguir o seu destino sem que primeiro paguem o competente porte: --- officio de particular interesse de Jacome Gerardo Maria Lumaki de Mello ao ministro da fazenda; dito de Sebastião José Gomes ao ministro da guerra; dito de José Teixeira Souza ao dito dito; dito do cabo João Baptista ao dito dito; dito do soldado João Bernardo ao dito dito; dito do dito, João Francisco, ao dito dito; dito do capitão João do Rego Barros ao dito dito; dito do tenente Manoel Mello Albuquerque ao dito dito; dito do segundo sargento Manoel da Resurreição Oliveira Sobral ao dito dito.

Publicação Litteraria.

Sahio á luz a terceira livração do romanse *As Sete Cordas da Lyra*, por George Sand, e acha-se á venda, bem como as primeira e segunda livrações, na loja do Sr. Cardozo Ayres, livraria da praça da independencia, ns. 6 e 8, e na loja do S. J. E. Chardon: preço de cada livração 200 rs.

Aviso maritimo.

— Ségue para o Rio-de-Janeiro com muita brevidade o brigue-escuna *Pharaó*, recebe carga e escravos a frete; tem bons commodos para passageiros: dirijam-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 46.

Leilões.

-- No armazem da travessa da Madre-de-Deos, n. 9, se fará leilão de uma porção de queijos, muito bons para se partirem, por conta e risco de quem pertencer: hoje, 15, as 10 horas da manhãa.

— O corretor Oliveira transferio outra vez, por causa da chuva, o seu leilão de fazendas, para sexta-feira, 16 do corrente, as mesmas horas, e no lugar indicado.

Avisos diversos.

-- Pedro Augusto Tavares, cidadão brasileiro retira-se para o Rio-de-Janeiro.

Declara-se em tempo, que ao bilhete n. 325 da 1.ª parte da 17.ª loteria do theatro público coube a sorte de 500,000 rs., e não a de 50,000, como se lê em algumas das listas, que, relativas a essa extracção, forão ultimamente publicadas.

LOTERIA DO THEATRO.

A' vista da influencia que tem apparecido nesta loteria, em consequencia do novo plano, o thesoureiro julga-se com direito para affirmar que as rodas da 2.ª parte da 17.ª loteria andam infallivelmente no dia 30 do corrente como está designado, continuando os bilhetes a ser vendidos nos lugares do costume, nos quaes acharão tambem os concurrentes patente o referido plano, que novamente vai publicado abaixo deste, para que os apaixonados o tenham bem em vista.

PLANO *para cada uma das meias loterias concedidas a favor das obras do theatro publico da cidade do Recife*

3750	Bilhetes a 8,000 réis.		30:000,000
	Beneficio e imp. 20 p. c. . . .	6:000,000	
	Sello de 3750 B. a 150 rs. . .	562,500	
			6:562,500
	Liquido.		23:437,500
1	Premio de.		6:000,000
1	Dito		3:000,000
2	Ditos	1:000,000	2:000,000
2	Ditos	500,000	1:000,000
3	Ditos	400,000	1:200,000
4	Ditos	200,000	800,000
6	Ditos	100,000	600,000
10	Ditos	50,000	500,000
16	Ditos	30,000	480,000
20	Ditos	20,000	400,000
900	Ditos	8,000	7:200,000
2	Ditos, 1.º e 2.º brancos a. .	128,750	257,500
967	Premios.	Rs.	23:437,500
2783	Bilhetes brancos.		
3750	Total.		

N. B. No acto do pagamento dos premios descontar-se-ha aos de um conto de réis para cima o segundo imposto de 8 por cento para o thesouro, na fórma da lei, e aos dous primeiros numeros publicados depois de esgotada a urna dos premios caberão os dous designados neste plano por primeiro e segundo brancos. Recife, 15 de junho de 1847. --- *Antonio da Silva Gusmão*, thesoureiro. --- Approvo. --- Palacio de Pernambuco, 25 de junho de 1847. --- *Pinto Chichorro*. --- Conforme. --- *Francisco Xavier e Silva*, official-maior interino.

O NAZARENO, DIARIO DA TARDE.

Subscreve-se para este jornal na loja de encadernação da praça da Independencia, n. 12, travessa que sahe na rua das Cruzes a 6,000 rs. por semestre, pagos adiantados: ahi tambem se vende a 80 rs. cada exemplar. Os annuncios podem ser entregues na mesma casa, pagando-se a taxa correspondente ao mestre da officina: os que forem entregues até ao meio-dia, sahirão no *Diario* do dia; os vindos depois dessa hora sahirão no dia seguinte.

— Anna Thereza de Jesus, mulher de Gonçalo Francisco Martins, previne ao respeitavel publico, que, movendo ella acção de divorcio contra seu marido, ninguem compre ou hypotheque bens a elle, sob pena de nullidade.

— Antonio Leite Pita Ortigueira embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo, crioulo, de nome José, de 50 annos.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma venda em bom lugar, dirija-se a rua de San-Francisco, n. 46, que ahi achará com quem tratar, e se dirá onde he o lugar.

— Hoje, 15 do corrente, tem de se arrematar perante o Sr. juiz de orphãos e ausentes um resto dos bens do fallecido Antonio Vieira Coelho, as 11 horas da manhãa, logo que o dito Sr. juiz sahir da audiencia, no armazem de trastes da rua Nova, n. 45. He a ultima praça.

— O Sr. João Xavier da Maia, que mora na Soledade, queira acabar com o negocio que tem na loja de louça atrás do Corpo-Santo, n. 68, antes que se dê cumprimento aos documentos que sabe se acham promptos.

— O Sr. Antonio Raymundo da Silva, que mora ou morou em o lugar de Arêas, queira quanto antes mandar pagar a louça que ha annos comprou atrás do Corpo-Santo, n. 68.

— Breve tem de ser publicada a lista de alguns devedores, que devem á loja de louça atrás do Corpo-Santo, n. 68, visto terem abusado muito, e acharem que não devem mais pagar o que com generosidade se lhes fiou.

AVISO PARA AS PESSOAS QUE TENCIONAM SEGUIR VIAGEM.

Na rua do Rangel, sobrado n. 9, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: tudo com muita brevidade e por preço muito e muito commodo.

-- Na travessa da Bomba, n. 3, ha uma mulher que se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia. Na mesma casa lava-se e engomma-se com perfeição.

-- Offerece-se um moço brasileiro, de 16 annos, para caixeiro de qualquer negocio, menos de venda, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, n. 39, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite; prefere-se captiva: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Cabugá, loja de ourives, n. 9.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, ou prata: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de hortaliça; pomar e enchertar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 10 a 14 annos, que saiba ler e escrever, para fóra da praça: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz, n. 52.

— Offerece-se uma crioula para ama de leite: nas Cinco-Pontas, n. 16.

— Na noite de 13 para 14 do corrente julho, desappareceu, da estribaria do sobrado junto ao collegio S.-Antonio, um cavallo rodado, inteiro, e em boas carnes. Pertence a Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.

Ordem terceira do Carmo.

Por deliberação da mesa conjuncta, de 11 do corrente, são covindados todos os irmãos professos da mesma ordem, que ainda não occuparam lugares em mesa, para comparecerem no dia 18 do mesmo mez, as 9 horas da manhãa no respectivo consistorio, para perante a mesa regedora darem suas opiniões sobre os negocios que lhes forem propostos, relativos a referida ordem terceira e ao covento.

. *Antonio Leandro da Silva*, secretario.

-- Manoel Ignacio da Silva Teixeira, com padaria na S. Cruz, junto ao sobrado da esquina da rua Velha, com a frente para a rua do Sebo, continuadamente tem a venda, além de excellente pão, bolacha de differentes tamanhos, e tudo o que he proprio destes estabelecimentos; uma nova fórma de bolachinha de agoa e sal, de 20 e mais em libra, que ha mezes ideiou, e pela recommendação que tem tido de muitos Srs. que preferem o bom ao barato, tem resolvido faze-la sómente da farinha melhor que houver no mercado, e por ora o menor preço he a 160 rs. a libra, e em arroba a 4,800 rs.: promette que continuará a esmerar-se em ter sempre cousa capaz de se apresentar em mesa para café, chá e para doentes, sempre fresquinha e fabricada todos os dias, apezar de poder-se conservar mezes sem differença alguma.

-- Na casa de modas francezas, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar, recebeu-se pelo navio *Cesar* um lindo sortimento de modas, como sejam: chapeos e toucados para senhora; vestidos de casamento, baile e passeio; mantas e lenços de garça, de muito ricas côres; chales; tarlatanas; crepes; ricas e boas sedas para chapeo de senhora; collarinhos; camisinhas; cabeções; guimpes e bordados; bicos de blonde muito largos; um escolhimento rico de fitas e flores as mais em moda em Paris; chapeos de palha; luvas; bicos; verdadeiras rendas; tranças e franjas; lenços de mão, de todas as qualidades; e outros muitos objectos de toilette das senhoras. Madama Millochau Buessard continúa sempre a fazer chapeos, vestidos, toucas, etc., por preço commodo, e da ultima moda

-- Tendo-se ausentado o Africano Juvencio, que representa 25 annos, de estatura baixa, grossura regular, olhos afumaçados, sobrancelhas fechadas, nariz grosso, bocca pequena, com o beiço superior mais curto que o outro, pouca barba, o dedo minimo da mão direita mais curto e menos estirado, pés pequenos e com os dedos immediatos aos minimos mais curtos e finos, desapparecido desde o dia 28 de junho ultimo, do poder de José Joaquim Bezerra Cavalcante; este o recommenda a qualquer pessoa que o encontrar de o apprehender e levar a rua Velha, sobrado n. 18, que se recompensará generosamente.

— Fugio da cidade de Goianna, em 21 de outubro do anno passado, o preto Miguel, crioulo, sapateiro, tocador de viola, com os signaes seguintes: bem moço, alto, secco, rosto comprido, olhos grandes, sonso, pouca barba; tem uma fistula debaixo do queixo procedida de dentes, que ainda merejava; consta que tem andado em Olinda, e nesta praça em uma casa na rua da Praia, onde tem sido visto. Roga-se ás autoridades policiaes, ou mesmo a qualquer particular que o encontrar, o façam apprehender e trazer a casa de seu senhor, na rua da Matriz n. 7, que serão bem recompensados.

-- Alugam-se dous pretos para todo o serviço, um dos quaes está acostumado a servir de criado, copeiro e até he bom bolieiro: tambem aluga-se outro que he de todo o serviço e principalmente para cozinha, em que he perito: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de alfaiate, n. 40.

— D. Jacintha Maria de Abreu, mulher de José Gomes Villar, pelo presente faz publico, que seu marido se acha em estado de allienação mental, assignando lettras, e sacando ordens contra sua casa sem rasão alguma sufficiente para o fazer, compromettendo assim a sorte futura de seus filhos; e protesta não pagar lettra ou ordem alguma sacada pelo referido seu marido na prisão, embora antedatada, como todas o teem sido, em proveito de especulações criminosas de individuos, que, aproveitando-se da debilidade de espirito de seu marido, por ameaças e terrores teem obtido delle vorios saques e quantias.

— Aluga-se uma grande casa terrea, na rua Augusta com bons commodos, para grande familia, pelo preço de dez mil réis: a fallar com A. da C. S. G., na rua do Crespo n. 15.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife, n. 5: a tratar na loja da mesma casa.

-- Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata: tambem se rebatem soldos e ordenados: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma mulher branca, nacional, ou estrangeira, que saiba bem coser, engommar e cozinhar, para dirigir uma casa de pouca familia: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25, se dirá quem precisa.

-- Na rua do Sol, n. 13, aluga-se um escravo fiel para servir a uma casa estrangeira, o qual sabe tratar de cavallos, he habil para governo de carrinho, servir a mesa, comprar, e he bom para o serviço de casa: a vista dos pretendentes mais se dirá.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao commercio, que a sua loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife, n. 51, administrada por seu sobrinho, Antonio Francisco de Moraes, até o dia 30 de junho p. p., fez traspasso da dita loja com todos os fundos existentes na mesma ao dito seu sobrinho; e por isso que desda aquella data fica gyrando em nome do mesmo seu sobrinho. — Recife, 12 de julho de 1847.

João José de Carvalho Moraes.

— Alugam-se tres casas terreas, no becco do Peixoto, pelo preço de cinco mil réis cada uma: a fallar na rua do Crespo, n. 15, com A. da C. S. G.

--- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço: na rua estreita do Rozario defronte da rua das Larangeiras, a tratar na mesma.

-- Arrenda-se annualmente uma grande casa perto desta praça, com quatro viveiros de peixe, todos com bastante peixe: a tratar na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

-- Aluga-se uma preta boa cozinheira, para o serviço interno de qualquer casa: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua Nova, n. 7, defronte do oitão da matriz, com muitos commodos e boa vista, por preço muito modico: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 6.

--- No dia 30 de junho proximo passado, desappareceu da camboa do Sr. Miguel Carneiro uma canôa aberta, que por motivos da cheia alli se havia amarrado para se mandar retirar no dia seguinte, porém, indo-se procurar não se achou mais, pelo que se suppõe ter arrebentado a amarração. Esta canôa tem no vão da segunda caverna da prôa um gato de ferro atracando uma rachadura do encolamento; tem no bânco do meio um pedaço da corrente fechado com cadeado; he um pouco comprida e estreita, e as tobôas da falca são um pouco declinadas para fóra. Quem della tiver noticias e quizer dar parte a seu dono, dirija-se a rua dos Quarteis da policia, n. 18, que terá uma gratificação pelo seu trabalho.

-- Precisa-se de uma ama para o pequeno serviço interno e externo de uma casa: na rua de Hortas, n. 16, primeiro andar.

— Pedro José Ribeiro Alvares retira-se para fóra da provincia: quem do mesmo se julgar credor, queira apresentar suas contas, para ser pago, na rua do Rángel, casa n. 15.

-- Os Srs. Joaquim Pereira da Silva e Bernardino José Leitão teem cartas na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, vindas do Rio-de-Janeiro pelo vapor.

-- Aluga-se um sitio no lugar dos Afogados, na rua de S.-Miguel, n. 39: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar, se dirá quem compra 3 officiaes de carpinteiro, para fóra da provincia, sendo 2 de obra branca, e um de ribeira; pagam-se bem, agradando as figuras e pericia.

-- Joseph Ridguay, sua senhora, 3 filhas e duas criadas inglezas, retiram-se para a Europa.

-- Precisa-se de 1:500,000 rs. a premio de um e meio por cento ao mez, com segurança em casas terreas, livres e desembaraçadas: quem quizer dar annuncie.

— Roga-se ainda ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha de ter a bondade de dirigir-se á rua Direita, sobrado n. 29, onde ha quem lhe queira fallar, com urgencia, a negocio que lhe diz respeito.

ATTENÇAO'.

Os senhores negociantes que tiverem boas dividas fóra desta praça, e quizerem que o abaixo assignado as va cobrar, para o que se julga eminentemente habilitado, pois não paga a advogado, podem dirigir-se ao advogado José Narciso Camello, cujas dividas ja cobrou o abaixo assignado, e ahi deixarem seus nomes por escripta para o abaixo assignado os procurar. -- *Joaquim Francisco Baptista de Mello* Oxalá.

-- Precisa-se alugar um moleque cozinheiro, que seja fiel; na rua Direita, padaria n. 26.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 67, com muito bons commodos, pintado de novo: na rua Nova, n. 42, a fallar com Delfino Gonçalves Pereira Lima.

Aqui não ha usura.

Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, em maiores, ou menores quantias: na travessa dos Martyrios, n. 2, até as 11 horas, e das 2 em diante

-- Uma crioula forra, com muito bom leite, se offerece para ama: quem a pretender, dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 32, para tratar do ajuste.

--- O engenheiro MILET ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: --- ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

-- Francisco Pinto da Costa Lima, alfaiate, morador na rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio e costureiras: tem para vender pannos pretos, azues e verdes; bons brins, velludo e chamalote; botões de osso preto e branco; linha de carretel, de cabeça preta e branca; hollandas para forros e algumas obras feitas.

— Comprou-se por ordem do Sr. Joaquim Avelino Tavares, residente na cidade de Lisbôa, o bilhete n. 190 da segunda parte da 17.ª loteria a favor das obras do theatro publico da cidade do Recife.

Compras.

-- Compra-se um compendio do Piloto Instruido: na rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33, segundo andar, ou annuncie.

-- Compra-se um preto de 16 a 20 annos, com officio, ou sem elle, de bonita figura, sem vicio nem achaques; paga-se bem: na rua das Larangeiras, n. 29, casa das aferições.

--Compram-se, effectivamente, escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos; sendo de bonitas figuras pagam-se bem: tambem se compram alguns officiaes de sapateiro: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Compra-se, ou aluga-se um moleque, que seja reforçado e sadio, embora não tenha habilidades: na rua da Cruz, no Recife, n. 21.

-- Compra-se uma preta de nação, que seja moça, de boa conducta, e saiba fazer com perfeição todos os doces, massas; quem tiver annuncie.

-- Compra-se ouro ou prata velha, sem feitio, mesmo em grande porção; quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma venda com poucos fundos, que tenha freguezia para terra, e seja em bom lugar: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma porção de caibros, e contrata-se o aterro de parte da nova igreja matriz de S.-José: a tratar com o vigario da mesma.

-- Compra-se papel para embrulho (diarios): na S.-Cruz, padaria de uma só porta, e na travessa da Madre-de-Deos, n. 13.

Vendas.

— Vende-se, na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife, n. 5, um completo sortimento de bengalas, que fingem perfeitamente canna da India, pelo modico preço de 640 rs. cada uma.

— Vende-se uma cabra (bicho) com uma cria: na rua Formosa, defronte de uma venda, na terceira casa terrea.

— Vendem-se casaes de pombos batedores e bonitos, pelo diminuto preço de 560 rs: na Passagem-da-Magdalena, primeira venda, voltando para o caminho do Remedio, se dirá quem vende.

— Vende-se um pardo official de pedreiro: na rua dos Tanoeiros, n. 1.

-- Vendem-se tres escravas com habilidades: na rua de Hortas, sobrado de um andar, n. 14.

— Vende-se, por se não ter mais precisão, uma mobilia em bom estado, composta de guarda-roupas, commodas, mesas, cadeiras, sophás, etc.: na rua da Cruz, n. 40.

-- Vendem-se finos chapeos do Chyle: na rua do Trapiche, n. 8.

Deposito de vinagre da fabrica da rua Imperial, n. 7.

na fabrica de licores, de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, onde se achará sempre grande porção e por preço commodo.

— Witch Bravo & C. acabam de receber directamente de Paris uma porção de frascos da famosa agoa hemostatica de Brouhieri, de cujas virtudes o *Jornal do Commercio* do Rio já tem tratado em differentes artigos mui circumstanciadamente. Este singular medicamento he verdadeiramente especifico e infallivel no curativo de todas as feridas, sejam ellas pelo instrumento cortante, sejam por armas de fogo, ou provenientes de queimaduras. Quaesquer que sejam os accidentes que as compliquem, todos elles desapparecem com summa facilidade, sarando a ferida dentro de poucos dias sem suporação, sem inflamação e sem dor. Ainda que haja perda de substancia e ferimentos das mais consideraveis arterias, como a carotida ou outra, não só a perda de substancia se recopera, mas a hemorrhagia arterial está curada dentro de 30 a 40 minutos, regenerando-se as tunicas da arteria offendida, por meio de um trabalho organico particular. Não he menor a efficacia do mesmo medicamento nas hemorrhagias internas, como sangue pela bocca, ou proveniente da bexiga, e sobretudo nas hemorrhagias de utero, que fazem a desesperação dos medicos e o tormento dos doentes. Nas instrucções praticas, que se vendem com o remedio, se verá com a extensão necessaria a maneira de applich-lo e os casos em que convém. O preço de cada frasco he do 2,000 rs., e das instrucções 2,000 rs. — Os pretendentes dirijam-se á rua da Madre-de-Deos, botica, n. 1.

— Vende-se ferro da Suecia; folha de Flandres; cobre para forro de navio; dito para caldeireiro, em porções grandes e pequenas: na rua de Apollo, armazem n. 6.

— Vende-se estopa, propria para saccos: na rua do Trapiche, n. 8

— Vendem-se botins com sola grossa, optimos para os dias de chuva, a 5$000 rs. o par: na praça da Independencia, ns. 13, e 15, loja do Arantes.

☞ EM PRIMEIRA MAÕ, ☜ vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa: na rua da Senzalla, armazem n. 110.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

A 240 rs. cada covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, n. 5, e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se a nova cassa sublime, de 4 palmos e meio de largura, a 240 rs. cada covado. Esta fazenda he inteiramente nova e fina, e os padrões são os mais modernos que teem vindo a este mercado; por isso se torna recommendavel aos amantes do barato: e além desta fazendda, ha outras muitas por preço o mais barato possivel.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Attenção.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se chapeos de seda para cabeças de senhora, os mais ricos, e mais modernos que teem vindo a esta praça; assim como se vendem chapeos de seda e de palhinha para meninas de dous a 12 annos; toucas para crianças, de muito lindos gostos. Tudo chegado de França pelo ultimo navio, e por muito commodo preço.

— Vende-se fio da India, proprio para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

MUTILADO

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porcões, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite, rua do Queimado, n. 11 A,

acha-se um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, assim como um excellente panno de algodão, proprio para saccos e roupa de escravos, a 260 rs. a vara, cujas peças teem 25 varas; lindos lenços de seda, proprios para meninos, a 720 rs.; finissimos chapeos do Chile chegados ultimamente, e novos padrões de brins trançados de listras: tudo baratissimo.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24,

vendem-se chitas muito boas, a 4,000, 4,500, 5,000, 6 e 7,000 rs. cada peça de 38 covados, e a retalho a 100, 120, 160, 180 e 200 rs.; metim preto com algum môfo, a 160 rs. o covado, porém he muito encorpado e serve para se fazer calças; brins de listras de côr, de bonitos gostos, a 320 rs. o covado; alpaca, por todos os preços, a 800, 1,000, 1,600 e 2,400 rs.; brim branco de superior linho, e muito bem feito pelo baratissimo preço de 1,000 rs. a vara; dito côr de palha, a 720, 800, 1,000 e 1,200 rs. a vara; lenços de seda, tanto para algibeira como para gravata, por serem estes de chadrez; e outras muitas fazendas que se venderão por baratos preços.

— Vende-se o engenho da Barra, na freguezia de Nazareth, distante 15 legoas desta praça, e 8 da cidade de Goianna, de boas estradas; tem uma famosa casa de purgar, com todos os seus pertences; casa de farinha, tambem prompta; 3 casas de vivenda; uma capella, com todos os seus ornamentos: tudo sobre o rio de Sergipe; (onde nunca faltou agoa apezar das grandes seccas) um assude optimamente construido; mattas de boas madeiras; barro; areia; lenha para todo o serviço, e muito perto; terras baixas de muito producção; os partidos mui perto do engenho; (assegura-se 2 mil pães, nas cannas já criadas e limpas;) 10 bois, 10 bestas, 2 carros novos, etc. Quem desejar fazer uma boa compra e possuir um bom predio, dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario, o capitão José de Barros Cavalcante Marinho Falcão, e nesta praça, para maior informação, na loja de fazendas da rua da Cadeia, n. 41.

— Vende-se uma porção de lages de pedra de Lisboa, por preço muito commodo: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

— Vende-se, por seu dono querer largar, uma canoa grande de conduzir agoa, com pouco uso, bem construida de amarello e sicupira, por 250$ rs.; uma dita usada, construida da mesma madeira, por 130,000 rs.; as quaes podem servir para canoa aberta, tirando o convés fóra que he de taboas de amarello: tambem se trocam por alguma casa terrea em Olinda, voltando-se conforme for o valor da casa: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem faz este negocio.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da 11.ª loteria a beneficio do Monte-Pio, que tem de correr no corrente mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, de Manoel Gomes, n. 38.

— Vendem-se duas pardas, perfeitas engommadeiras e costureiras, de 18 a 20 annos, e que teem muito boas figuras; um mulatinho de 7 annos pouco mais ou menos, proprio para andar com meninos em casa: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

NOVA PECHINCHA!

Vão a loja de miudezas, n. 48, no Aterro-da-Boa-Vista, que acharão bocetas grandes e pintadas com lindas estampas, a 1,000 e 1,500 rs.; escovas finas, para casaca, a 800 e 1,000 rs.; cartas de alfinetes, para vestidos e cortinados, a 20 rs.: luvas pretas de seda, com dedos e bordadas, a 800 rs. o par; ditas sem dedos, a 400 rs.; fitas de seda lavradas, a 120 rs. a vara; fitas pretas de garça, para luto, a 160 rs. a vara.

— Vende-se farinha de Trieste da marca SSSF, verdadeira e frescal, do ultimo carregamento chegado a esta praça: no armrzem de Joaquim Lopes de Almeida, por detrás do theatro.

Na loja nova de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, na rua do Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se peças de chita, a 2$ rs., e a 80 rs. o covado; peças de chita de assento coberto, a 4,500 rs., e a 120 rs. o covado; ditas muito finas e de padrões modernos, a 180, 200, 220 e 240 rs.; ditas para coberta, a 6,000 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; peças de algodãozinho, a 2,000 rs., e a jarda a 105 rs.; peças de madapolão, a 2,400 e 3,900 rs, muito fino, e mais fino, a 300 rs. a jarda; uma porção de lanzinha para calças, que muito bem imita a casimira, a 320 e 1,200 rs. o córte; lenços de seda, a 1,440 e 1,600 rs.; peças de cambraia lisa, a 2,500 rs., e a vara a 400 rs.; lenços para gravata, a 200 rs.; ditos para senhora, a 320, 400 e 480 rs.; brim trançado branco, de puro linho, a 1,000 e 1,200 rs. a vara; ditos de quadros e listras, a 1,000 rs. a vara; meia casimira, a 640 rs o covado; suspensorios, a 100 rs. o par; córtes de chitas finas, a 2,000 e 2,400 rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; bretanha de puro linho, a 640 rs.; peças de bretanha com 10 varas, a 1,280 e 2,000 rs.; córtes de cambraia de côres, a 2,400 rs., e a 200 rs o covado; peças de ganga azul, a 1,120 rs.; córtes de fustões para collete, a 1,000 rs.; lenços de retroz, da ultima moda, a 3,500 rs.

— Vende-se bom junco, a 200 rs. a libra, e sendo em arroba, a 160 rs.; palha apparelhada, limpa e prompta para trabalhar, a mil rs. a libra: na rua Nova, armazem de trastes defronte da rua de S.-Amaro.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: 2 pardos, de bonitas figuras, sendo um delles proprio para pagem; uma preta que cozinha, engomma e cose; uma dita boa lavadeira de varrella; uma dita de elegante figura, com habilidades; um moleque official de pedreiro; uma preta de 18 a 20 annos, que he engommadeira e costureira, para fóra da provincia: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vende-se uma preta de 25 annos pouco mais ou menos, que cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, entende do arranjo de uma casa, não tem vicios nem achaques, por preço barato: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

Parecem de seda.

Novo sortimento das chitas pretas assetinadas, muito bonitos padrões, a 240 rs. o covado; meias finissimas de linho para homem; mantas de seda para senhora e meninas, a 3,000 rs. cada uma: na rua do Queimado, n. 11 A, loja de Raymundo Carlos Leite.

— Vendem-se, por commodo preço, excellentes compendios de musica: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, e na loja de encadernação n. 12.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

fazendas novas, bem como: brim pardo trançado de puro linho, a 200 rs o covado; dito superior, de côres as mais modernas, a 1,500 rs. a vara; algodão trançado de listras, americano, a 180 rs. o covado; dito encorpado, a 200 e 240 rs. o covado; chitas escuras de côres fixas, a 160 e 180 rs., e finas de novos padrões, a 200 rs. o covado; ditas imperiaes, a 300 rs. o covado; ditas escuras e ordinarias, a 120 e 140 rs. o covado; córtes de cambraia fina, de côres, a 3,200 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; dita muito fina, a 640 rs.; merinó preto, fino e de côres, a 1,280 rs.; panno fino preto, a 3,000 rs. o covado, e de outras côres e qualidades; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas e curtas, a 120 rs.; ditas muito finas, a 280 rs.; ditas para senhora, a 240, 320 e 400 rs. o par; mantas de filó de linho, a 1,600 rs.; cassa escampinada, propria para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cambraia lisa muito fina, a 640 rs a vara. Dão-se amostras francas aos compradores. Além destas ha outras muitas fazendas modernas, por preços rasoaveis.

— Vendem-se saccas de alqueire de muito superior farinha de S.-Matheus: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

A 140 Rs.

Na loja de 3 portas, de Francisco José Pereira Braga, na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, vende-se superior chita de padrões escuros, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado; dita imitando cassa, a 160 rs. o covado.

Vende-se cera de carnaúba da melhor qualidade que tem apparecido, tanto a retalho como em porções: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, junto a refinação.

Oh que pechincha tem o antigo barateiro da rua do Collegio, n. 9.

Um grande sortimento de tamancos noves, muito bem feitos, e mais baratos do que em outra qualquer parte. Cheguem a pechincha antes que se acabe.

— Vende-se um molecote de nação, de boa conducta, e que he muito humilde; uma negrinha de 13 a 14 annos, com principios de costura e engommado, e que sabe cozinhar; uma dita de 28 a 30 annos, de muito boa conducta, que engomma e cozinha muito bem o diario de uma casa e lava: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

Aos amantes da boa pitada.

He chegado do Rio-de-Janeiro e existe a venda na loja de miudezas de Joaquim Henriques da Silva, ao pé do arco de S. Antonio, o excellente e novo rapé fino principe do Grão-Pará, a 1$ rs. a libra.

— Vendem-se muito lindas sedas para chapeos de senhora: na rua do Cabugá, n. 11, junto a botica do Sr. Moreira Marques.

— Vendem-se saccas com alqueire de arroz branco, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

— Na loja de fazendas, na esquina do becco da Congregação, n. 11, vendem-se os seguintes livros: Saint Clair das Ilhas; Mysterios do Castello de Udolfo; a Hervanaria; Enguenande de Cooucy; a Estrangeira; Fonte de S.-Catharina; Ipsiboie; Renegado; Solitario; o Tumulo; Capitão Paulo; os Esfoladores; Ida; Rebeldes; os Tres Castellos; Victor; Alexina; Cecilia de Chatenai; Ema; Etelvina; Castello das Colinas; Mosteiro; Palacio de Alberto; Castello dos Mortos; Horas Mariannas; Jardim das Damas.

Na rua Nova, n. 10, loja de de Hipolito Saint Martin & Companhia,

acaba-se de receber, pelo navio *Cesar*, vindo de França, um completo sortimento de fazendas francezas, como sejam: filó de blonde, preto e bordado; chapeos de palhinha aberta, para senhora e meninas; ditos de seda; cachos de flores, com plumas mui ricas; capellas de laranja; guarnições de flores, para vestidos; sedas brancas lavradas, para vestido de noivados; mantas; chales e lenços de seda; muito lindos lenços de garça, os melhores que ha para senhora; ricas fitas lavradas, de todas as larguras; luvas de pellica enfeitadas; ditas curtas e lisas; ditas de seda; meias de seda e de algodão; bicos de blonde, seda e linho; crepes muito lindos; plumas verdadeiras, para chapeo e cabeça; sapatos de couro de lustro, cordovão, duraque marroquim de côres e preto; ditos para meninas; botins e sapatinhos para meninos; borzeguins gaspeados para senhora; chapeos de sol, para senhora, muito ricos; marroquins; estojos mathematicos; caixas para costura; jogos de vispora, damas, dominó e chadrez; saccos para viagem; espingardas; espelhos para sala; um completo sortimento de perfumarias; caixas ricamente douradas e forradas de tartaruga, para rapé; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vendem-se duas casas terreas, com boas commodidades, edificadas na travessa do Marisco, por modico preço: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

Na loja nova do Passeio-publico, n. 17,

vendem-se córtes de vestidos de cassa, de muito lindos padrões e muito finos, a 2$ rs. o córte; chitas em córtes de 10 covados, muito finas, a 2,000 rs.; ditas muito finas e fixas, a 5,000 rs. a peça, e a 120 e 140 rs. o covado; ditas proprias para coberta, padrões e pannos muito bons, a 5,000 rs. a peça, e a 140 rs. o covado; casimira preta, azul, e verde-escura, da largura de panno, a 2,200 rs. o covado, e outras muitas fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Finissimo panno da linho do Porto, a 600 e 800 rs. a vara:

as peças do de 800 rs. são de 16 varas, e as do de 600 rs. de 25 varas e uma terça: meias de algodão cru, as mais finas que teem apparecido; um lindo sortimento de chitas finas, as mais modernas que ha em córtes de vestidos, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite.

Grande attenção!

Optimas meias pretas compridas, muito finas, proprias para padre, não só pela côr fixa como pelo extraordinario tamanho: vendem-se por preço rasoavel, na rua do Queimado, loja nova n. 11 A.

ATTENÇAO'!

Frederico Chaves, fabricante de gaz hydrogeneo liquido, com fabrica de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com particularidade aos Srs que usam de candieiro de gaz, que na sua fabrica sempre acharão grande porção de gaz hydrogeneo liquido, de boa qualidade, pelo diminuto preço de 320 rs. a garrafa.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se seis escravos, sendo: — um negro, de 18 annos; uma negra, de 20 annos; um mulato, muito bonito, de 20 annos, com habilidades; dous moleques, de 8 a 10 annos; uma cabrinha, de 8 annos: na rua da Senzalla, n. 132, no segundo andar, de manhãa até as 11 horas, e de tarde até as 4.

— Vende-se azeite doce engarrafado, de superior qualidade, chegado recentemente de Marselha: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se córtes de calças de casimira de muito bom gosto, e a mais moderna, tanto lisa como de listras, a 6,500 rs. o córte.

— Vendem-se, na livraria dr rua do Crespo, n. 11, livros baratos, como sejam: Diccionarius latinus gallicus; Dictionaire latin français, par I. R. Noel, por 4,000 rs.; Traité elementaire de matieres M. par J. B. G. Barbier, 1 v., por 6,000 rs.; Magnum Lexicon, por 4,000 rs.; e outros muitos livros, por barato preço.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de bonita figura, de 15 a 16 annos, sem vicios nem achaques, que cose chão, engomma e tem principios de cozinha: na rua da Cadeia-Velha, n. 56.

— Vende-se o escravo Estanislão, de 20 annos, que em bondade e figura não póde haver melhor: 1 moleque de bonita figura, mui bem educado, de 15 annos, que engomma, cozinha, lava e he optimo pagem: João, Angico, de 30 annos, optimo para servir a uma casa: Francisco, de 28 annos: Josepha, crioula, mucama de 18 annos, muito habilidosa: Delfina e Francisca, moleças de 11 a 14 annos: Maria, Benguela, boa quitandeira: Monica, boa engommadeira: Florinda, optima engommadeira, cozinheira e lavadeira: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

— Vendem-se 4 escravos, sendo: 3 pretas moças, de bonitas figuras, com habilidades que se dirão ao comprador; um escravo de nação Angola, de 24 annos, de boa conducta, e que he proprio para qualquer serviço: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vende-se um preto de 24 annos, proprio para todo o serviço; uma negrinha de 12 annos, com principios de habilidades; duas pardas, uma de 15 annos, com habilidades, e a outra de 12 annos, com principios proprios para se educar; duas pretas de 20 a 24 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vende-se um caixão envidraçado, para amostras, por preço commodo: nas Cinco-Pontas, n. 134.

— Vendem-se os muito procurados córtes de sapatos a turca, bordados, de muito diversos gostos; filó de linho liso e lavrado, muito fino; córtes de cass-chita, a 2$ rs.; ditos de novos padrões e côres finas, a 3,200 rs.; ricos lenços de setim de côres, para senhora; panno de puro linho, proprio para lençóes, com 10 palmos de largura, a 2,700 rs.; dito com 12 palmos, a 3,200 rs.; damasco de lã e seda, o melhor que tem apparecido; bramante de puro linho, muito fino; um completo sortimento de pannos pretos e de todas as côres e qualidades; meias casimiras, fingindo casimira em padrões e qualidade, muito em conta: bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas: tudo por menos preço que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarello n. 29

— Vendem-se 8 cadeiras e uma canapé, com assento de palhinha, por 28,000 rs.: na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vende-se um terno de pesos de bronze, de 8 libras até meia quarta, em muito bom estado, por preço commodo: na travessa do Rozario, deposito de bolacha, ao pé da botica.

— Vende-se, por precisão, um preto de Angola, de meia idade, sadio e sem vicios, proprio para todo o serviço, por preço commodo: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

— Vende-se um escravo crioulo, de elegante figura, moço e habilidoso; ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Queimado, loja n. 42.

Frederico Chaves, fabricante de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico e com particularidade aos seus freguezes, que tem sempre grande sortimento do bem conhecido chocolate de saúde, canella, baunilha e ferruginoso, este muito approvado para as pessoas que padecem do estamago e frialdade, por ser muito tonico. O bom conceito que tem tido este chocolate, faz com que hoje participe as pessoas que ainda não fizeram uso delle, e igualmente aos seus freguezes, que o teem procurado, e por inconvenientes o não teem achado. Os preços são sempre os mesmos, saúde, canella e baunilha, a 400 rs. a libra, e ferruginoso, a 1,000 rs. Tambem vende ago'ardente do reino e França, de primeira qualidade; espirito de 36 graos, sem cheiro, em garrafas e em canadas; genebra em botijas e em canadas; ago'ardente de aniz e de canna; vinagre tinto, ago'ardente em pipas, nos gráos que quizerem; licores em garrafas pretas e brancas, com ricas tarjas douradas e bocca pratenda; essencia de aniz, em onças e garrafas.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 17,

vendem-se córtes de chitas suissas, de côres fixas e pannos andazes, a 1,200 réis, com 10 covados; lenços de cambraia, para mão de senhora, a 320 réis; merinó preto, muito largo e fino, a 1,200, 1,600, 3,000 e 3,200 rs.; córtes de calças da afamada pelle do diabo, a 1,400 rs.; peças de algodão trançaco, a 4,000 rs.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 13 do corrente, do boliquim do Recife, um preto crioulo, de nome Manoel, de 20 a 22 annos, com uma queimadura sobre a pá, baixo do corpo e grosso; levou calças brancas e camisa de algodãozinho: quem o pegar leva ao aterro-da-Boa-Vista, n. 66, que será gratificado.

— Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de São-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

— Fugio, no dia 28 de junho passado, do engenho Jundiahy, no Rio-Grande-do-Norte, o preto Benedicto, de côr bem preta, altura regular, olhos ruivos, pouca barba, dentes alvos e limados; ha desconfianças de ter vindo para esta praça: quem o pegar será bem recompensado entregando a seu senhor, Fabricio Gomes Pedroza, no engenho Jundiahy; em Nazareth, ao Sr. coronel José Profirio Lobo de Andrada Lima; na Parahiba, ao Sr. Antonio José Lopes de Albuquerque; e nesta praça, a Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—184?